



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 087/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO – MG.**

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem, respeitosamente, **indicar** ao Senhor Prefeito Municipal o que se segue:

"Que seja alterada, a Lei Municipal 739/2017, que dispõe sobre a Aração de Terras, para que seja possível a realização da aração aos sábados e feriados".

JUSTIFICATIVA:

A referida proposição é necessária para atender as demandas dos produtores rurais, pois, nas épocas de plantio ocorre um aumento na demanda de aração de terra, e como o serviço não pode ser realizado no sábado, acarreta um atraso e prejudica os produtores.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 13 de abril de 2021.


FRANCISCO GUILHERME MOREIRA FERRAZ
VEREADOR - PSDB